



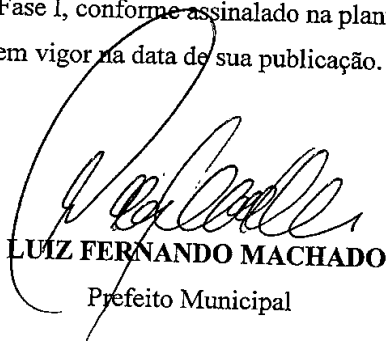
LEI N.º 9.169, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina “**Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI**” a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI**” a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

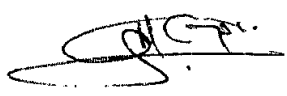
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



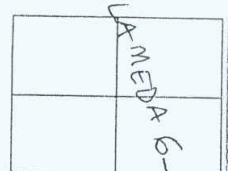
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

ALAMEDA 5

ALAMEDA 6

ALAMEDA 7



SANTO BIANCHINI

ALAMEDA 8

ALAMEDA 9

ALAMEDA 10

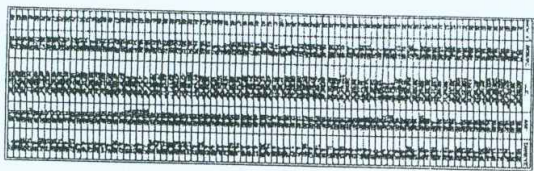
ALAMEDA 11

ALAMEDA 12

ALAMEDA 13

ALAMEDA 14

ALAMEDA 15



CONDOMÍNIO
PARQUE DOS MANOIS

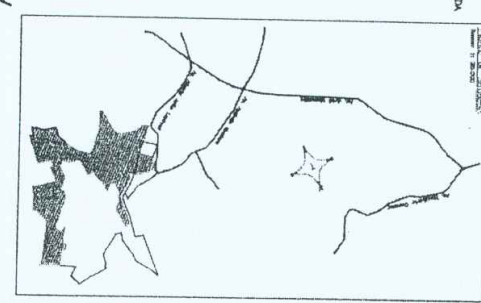
LOTE 14
ALAMEDA 11

DESMARQUE DOS PONTOS
DO PAVIMENTO

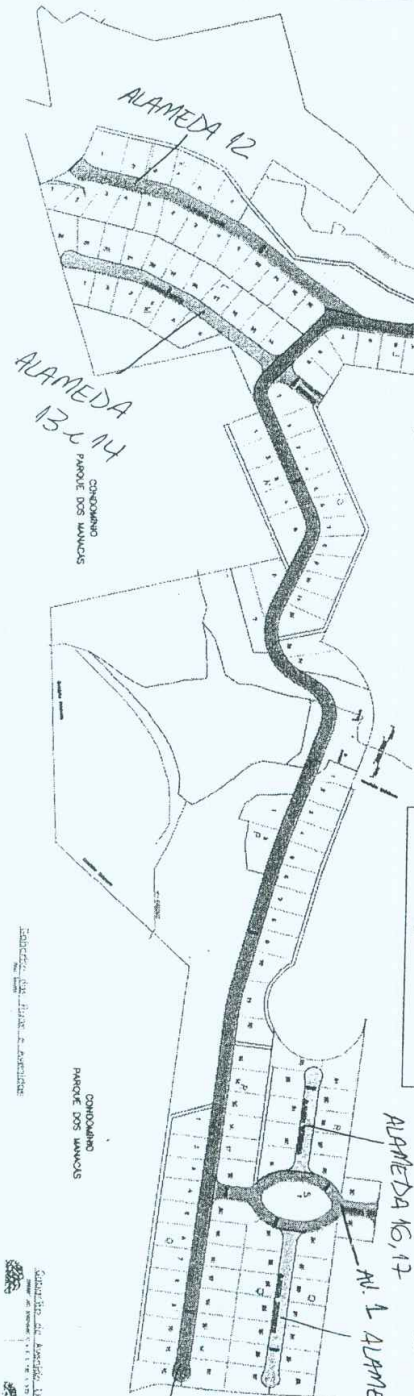
SOMA PROJETOS EMPL. E PAVIM. LTDA

ÁGUAS RUJAS

PONTO ALTO
PONTO BAIXO
SENTEIRO DAS ÁGUAS



SOMA PROJETOS EMPL. E PAVIM. LTDA



ALAMEDA 12

ALAMEDA 13 e 14

CONDOMÍNIO
PARQUE DOS MANOIS

CONDOMÍNIO
PARQUE DOS MANOIS

SOMA PROJETOS EMPL. E PAVIM. LTDA

ALAMEDA 16, 17

AV. L ALAMEDA 16, 17

NELSON BALDRESCA

ALAMEDA 4
AV. L
ALAMEDA 15

RESUMO DAS ÁREAS ENVOLVIDAS

Área Total	10.000,00 m²
Área de Projeto	10.000,00 m²
Área de Estudo	10.000,00 m²
Área de Planejamento	10.000,00 m²
Área de Execução	10.000,00 m²
Área de Manutenção	10.000,00 m²
Área de Monitoramento	10.000,00 m²
Área de Avaliação	10.000,00 m²
Área de Conclusão	10.000,00 m²

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Área de Projeto	10.000,00 m²	100,00	1.000,00
2	Área de Estudo	10.000,00 m²	100,00	1.000,00
3	Área de Planejamento	10.000,00 m²	100,00	1.000,00
4	Área de Execução	10.000,00 m²	100,00	1.000,00
5	Área de Manutenção	10.000,00 m²	100,00	1.000,00
6	Área de Monitoramento	10.000,00 m²	100,00	1.000,00
7	Área de Avaliação	10.000,00 m²	100,00	1.000,00
8	Área de Conclusão	10.000,00 m²	100,00	1.000,00